



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2286ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 27 de maio de 2020, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico denominada Sessão Virtual do plenário conforme artigo 10º Decreto Estadual 11.708/88.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificada a ausência do Dr Eduardo Marcelo Ueno.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia:** : Aprovada a Ata de nº 2282ª da Sessão Plenária do dia 07 de maio de 2020. Processo nº 80-2020/035688-7 Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: PORTINHO DA BARRA DE CABO FRIO LTDA. Julgador Singular: Dr. Osvaldo Da Silveira Pedrosa Júnior. Vogal Relator: Dr. José Roberto Borges. Assunto: Trata-se de recurso interposto pela Procuradoria Regional objetivando o desarquivamento do processo nº 80-2020/035688-7 da empresa supracita, registrado em 03/03/2020 sob NIRE 33.2.1085784-3. Tendo tomado ciência do recurso, a empresa promoveu o arquivamento de instrumento de rerratificação. Considerando-se que o vício não mais subsiste e que a irregularidade foi sanada, ouvida a Procuradoria Regional, o recurso perdeu seu objeto.
- 5. Assuntos extrapauta:** Sobre a abertura física da sede da JUCERJA, o Presidente informou que já há estudos avançados para o atendimento do protocolo nas próximas semanas. O Vogal Dr. Samir Ferreira Barbosa Nehme informou que no CRC RJ as medidas de prevenção também estão sendo programadas para o retorno do funcionamento. O Vice-presidente sugeriu que a Junta utilizasse o expediente do atendimento por agendamento, como ocorre em outras Juntas Comerciais. O Secretario Geral comunicou que o sistema de agendamento já vem sendo preparado pelo setor de informática, com a proposta pelo “Fale Conosco”. O Vogal Dr. Jorge Humberto Moreira Sampaio com uso da palavra informou acerca do projeto de lei que trata da redução das anuidades dos conselhos, salientando que o mesmo entrou em pauta no dia 26/05/2020, em regime de urgência, mas o presidente da Câmara dos Deputados Deputado Federal Rodrigo Maia retirou da ordem do dia. O Dr. Corinthians de Arruda Falcão Filho sugeriu que os processos que já estiverem com as exigências cumpridas, fossem julgados diariamente, sem precisar aguardar o dia de julgamento da turma, agilizando o deferimento do processo. O Vogal Dr. Renato Mansur, indagou acerca da deliberação das autenticações dos Livros Diário, tendo o Sr. Presidente informado que o processo está em andamento e brevemente entrará em pauta em proposta de deliberação.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

- 6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 02 de junho de 2020, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.

- 7. Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinθο de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira ; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Garcia dos Santos.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2286ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Alexandre Pereira Velloso, José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Affonso D'Anzicourt e Silva, Alberto Machado Soare, Aparecida Maria Pereira da S. Lopes, Cláudio da Cunha Valle, Corinho de Arruda Falcão Filho, Igor Edelstein de Oliveira, Isabelli Maria Gravatá Maron, Jorge Humberto Moreira Sampaio, José Roberto Borges, Kelen Cristina Nunes de Onofre, Marco Antonio de Oliveira Simão, Mauro Tinoco de Rezende Filho, Pedro Eugenio Moreira Conti, Renato Mansur, Roberto Francisco Da Silva, Rodrigo Otávio Carvalho Moreira, Samir Ferreira Barbosa Nehme e Sérgio Garcia dos Santos participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA